



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAMBEIRO

R. CEL. JOÃO FRANCO DE CAMARGO, 80 - CEP 12.270-000 - JAMBEIRO - SP
TEL: (012) 3978-1190 FAX: 3978-1235 EMAIL: pmjambeiro@uol.com.br

DECRETO N° 2357 DE 06 DE FEVEREIRO DE 2023

Altera o Decreto Municipal nº. 2341, de 14 de dezembro de 2022.

CARLOS ALBERTO DE SOUZA, Excentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Jambeiro, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, em especial aquela prevista no art. 69, VIII, da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO a necessidade de alteração do calendário Municipal, especialmente no sentido de dar fiel cumprimento à legislação,

DECRETA:

Art. 1º. Fica alterado o conteúdo do artigo 2º, do Decreto Municipal nº. 2341, de 14 de dezembro de 2022, para suprimir o inciso II.

Art. 2º. Fica alterado o conteúdo do artigo 3º, do Decreto Municipal nº. 2341, de 14 de dezembro de 2022, para incluir o inciso X.

Artigo 3º - Fica decretado PONTO FACULTATIVO nas repartições públicas municipais os dias abaixo discriminados:

...

X - Dia 21 de fevereiro de 2023, Carnaval.

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, permanecendo inalteradas a demais situações previstas no Decreto nº. 2341, de 14 de dezembro de 2022.

Jambeiro, 06 de fevereiro de 2023

**Carlos Alberto de Souza
Prefeito Municipal**